DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1036/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, Inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	04.122 5002 2.503 - Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 1.600,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02 - Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 5006 2.513 - Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 1.600,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	03 - Departamento de Planejamento
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Departamento de Planejamento
Funcional Programática:-	04.121 5005 2.510 - Manutenção do Departamento de Planejamento
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	04 - Departamento de Recursos Humanos
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. Recursos Humanos
Funcional Programática:-	04.128 5006 2.519 - Manutenção da Chefia do Depart. Recursos Humanos
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	05 - Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:-	04.122 5006 2.520 - Manutenção da Chefia Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 350,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	06 - Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:-	18.541 5007 2.523 - Manutenção do Depto. Meio Ambiente
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 230,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	310.0000 – Saúde Geral
Valor R$:-	R$ 8.048,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08 - Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 5014 2.547 - Manutenção do departamento e dos progr. sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	510.0000 Assistência Social-Geral
Valor R$:-	R$ 1.710,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09 - Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02 - Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.556 - Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569 - Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 19.800,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558 - Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 570,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555 - Manutenção chefia do depto serv urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 5.400,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	13 - Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:-	27.812 5018 2.553 - Melhorias no incentivo à prática esportiva
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 350,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	182
Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	310.0000 - Saúde-Geral
Valor R$:-	R$ 40.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1037/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) assim classificado:

CréditoEspecial

Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenhariad Função: 15– Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 5021 - Serviços urbanos e rurais

Projeto: 1.550 - Construção de Banheiro(s) Publico(s) Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor do Crédito R$: R$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados Produto / Meta Física: Obra/ 25 (m²)

Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5020-Urbanismoedesenvolvimento

Projeto: 1.549 – Construção e/ou aquisição de abrigo(s) para o transporte publico Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito R$: R$ 33.000,00

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados Produto / Meta Física: Pontos de ônibus / 02 (Unidades)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da cessão onerosa do "Pre-Sal";

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP,05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1038/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, Inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:-	12 - Educação
SubFunção:-	361 - Ensino Fundamental
Programa:-	5027 - Ensino fundamental de qualidade
Projeto/Atividade	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R$:-	R$ 39.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	2753
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R$:-	R$ 39.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações

alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1039/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**344**
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	9 - Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	2 - Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557 - Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 15.000,00

Ficha:-	499
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.563 - Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 42.000,00

Ficha:-	27
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	1 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	4.125 5002 2.577 - Fiscalização de polícia administrativa
Natureza da Despesa:-	3.1.90.96. - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 24.000,00

Ficha:-	450
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558 - Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 10.000,00

Ficha:-	483
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555 - Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:

Redução Parcial

Ficha:-	182
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000 -SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	R$ 86.000,00

Ficha:-	138
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	5 - Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:-	4.122 5006 2.533 - Publicidade institucional e legal
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 20.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1040/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5011 - SAMU 192 e Transporte Sanitário
Projeto:	2.537 - Manutenção e ampliação da frota
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 45.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 42.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16.0000 Atendimento(s)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.563 - Manutenção da frota pública
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 10.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.563 - Manutenção da frota pública
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 15.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação no montante de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) de origem estadual.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO N.º 085/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à folha de pagamento da educação e dá outras providências"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.035, de 29/11/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5027-Ensino fundamental de qualidade
Atividade:	2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	264.2022-FUNDEB DIFERIDO 2022
Valor R$:	**4.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:

Redução:

Ficha:	**511**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	13 - Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:	1 - Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:	27.812-5018.2.554- Melhorias nas Instalações esportivas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 - Geral
Valor R$:	**4.000,00**

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 29 de novembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O município de Tuiuti, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico nº 040/2024
Processo Administrativo nº 1131/2024
Tipo: Menor preço por lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DESTINADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE NA PREFEITURA DE TUIUTI -SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/ e www.comprasgovernamentais.gov.br

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06/12/2024 às 08h no site www.comprasgovernamentais.gov.br

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: **20/12/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6212/6214, e no endereço eletrônico licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÉRIKA APARECIDA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS